



A V I S O

Avisa-se todo o pessoal docente e não docente, que deverá dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento, até 29 de março a fim de procederem à marcação do período de férias que deverá obedecer ao seguinte calendário:

- **Pessoal Não Docente**- de 15 de julho a 30 de agosto.
- **Pessoal Não Docente Assist. Técnicos (Serv. Administrativos)** - de 1 de abril a 31 de dezembro.
- **Pessoal Docente** - de 24 de julho a 30 de agosto

Telões, 01 de março de 2019

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)